



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -

### **ATA Nº 01/2023 – PROCESSO Nº027/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2023**

Aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e vinte três às nove horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1273 de 30 de Junho de 2022: Antonielli Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Tatiane P. B. do Espírito Santo – titular, para analisarem o Memorando Nº 087/2023 do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de 500 unidades de salgadinhos diversos, para realização de coffee break de encerramento da Sessão Especial dos Presidentes da Azonasul. Foram recebidos os seguintes orçamentos: Gabriel Weege Völz, CNPJ: 04.870.057/0001-00 no valor total de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais); Café do Recanto Ltda., CNPJ: 34.125.767/0001-69 no valor total de R\$ 619,25 (seis centos e dezenove reais e vinte cinco centavos); e Padaria e Confeitaria Fristchtick CNPJ 01.742.668/0001-77 no valor total de R\$ 498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Baseado no menor preço foi declarada vencedora a empresa Padaria e Confeitaria Fristchtick, no valor total de R\$ 498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

////////////////////////////////////

**TATIANE P. B. DO ESPIRITO SANTO**

**JOSI DOMINGUES WIENKE**

**ANTONIELLA AGUIAR DE AQUINO**